



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – Cidade dos Meninos.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – Cidade dos Meninos e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2016
2. Período de Pagamento:	Janeiro 2016 a dezembro de 2017
3. Nº de parcelas:	24
4. Parcela / Referência:	11ª / novembro 2016
5. Valor Recebido:	R\$ 44.600,00
6. Valor Aplicado:	R\$ 44.600,00
7. Glosa de recurso, devolvido aos cofres públicos	R\$ 250,53
8. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.


A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 44.600,00** (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais), a entidade efetuou pagamentos de horas extras a funcionários, despesa essa, que não foi aprovada pela comissão, portanto o valor de **R\$ 250,53** (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) foi glosado e a entidade devolveu aos cofres públicos, conforme comprovante de depósito em folhas 1066.

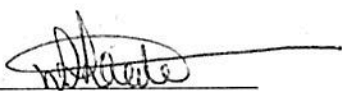
de acordo


em desacordo

Com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo Nº **10.229/2015**.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.


Fernando Coppola
Secretário de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Cecília Aparecida Alves
Membro